PORT. Nº 490
PUBLICADA NO
DOU de 26/05/06
Seção 2 Pág. 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 490 DE 22 DE MAIO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007686/06-12, resolve:

Extinguir, **a partir de 22.05.06**, de acordo com os artigos 11 e 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **BRUNO CABUS GOIS,** Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1501279, contratado conforme Portaria nº 482/05-GR, publicada no DOU de 04.07.05, Seção 2, pág. 11.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 11/07/06